



Comunicado aos Candidatos(as) das áreas jurídica e de comunicação social do Processo Seletivo MPDFT Residente

Informamos que o prazo recursal das provas subjetivas das áreas jurídica e de comunicação social foi prorrogado até o dia 16 de maio de 2024, às 23h59.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Programa MPDFT RESIDENTE